



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

OF. PMMF Nº. 163/2023

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que **“CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, PARA CUMPRIR O VALOR DO PISO NACIONAL CONFORME PORTARIA GM/MS N. 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2023.”.**

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.^a e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis para aprovação em caráter de urgência.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS

LORENZONI:682

16068700

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
Dados: 2023.05.24 12:19:30

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº ____/2023

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que
“CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, PARA CUMPRIR O VALOR DO PISO NACIONAL CONFORME PORTARIA GM/MS N. 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2023.”.

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216

068700

JOAO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
Dados: 2023.05.24 12:19:48
+03'00'

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, PARA CUMPRIR O VALOR DO PISO NACIONAL CONFORME PORTARIA GM/MS N. 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como salário base, a partir de janeiro de 2023, o valor de dois salários mínimos nacional para os profissionais de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Parágrafo único – As despesas referidas no *caput* deste artigo serão suportadas, parte pelos recursos provenientes do repasse de incentivo financeiro do Ministério da Saúde e, parte pelas dotações do Fundo Municipal de Saúde, na forma preconizada pelo Art. 15 da Lei Municipal 799, de 31 de março de 2008.

Art. 2º - O valor do incentivo financeiro para os profissionais de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será ajustado anualmente com base no salário-mínimo nacional, definido para o período na Lei Orçamentária Anual ou outra legislação vigente que dispuser sobre o tema.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos/

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo a presente movimentação e alterações no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068

700

Assinado de forma digital por

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

Dados: 2023.05.24 12:20:02 -03'00'

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei para aumento salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O acréscimo está pautado conforme a Portaria GM/MS Nº 441, de 05 de abril de 2023, e as Portarias GM/MS Nº. 51, de 24 de janeiro de 2023 e GM/MS Nº 576, de 05 de maio de 2023, que define o valor do incentivo financeiro federal a dois salários-mínimos por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2023.

Sendo assim, o referido acréscimo foi aprovado no Congresso Nacional em forma de Emenda a Constituição, sendo o pagamento considerado legal em julgamento recente do Supremo Tribunal Federal (STF), portanto, diante de tal realidade, o Município de Marechal Floriano através da presente normativa efetivará a concessão do incentivo.

Certos de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2023.

JOAO CARLOS

LORENZONI:682160

68700

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

Dados: 2023.05.24 12:20:18

-03'00'

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Adequação salarial dos Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme legislação vigente

JUSTIFICATIVA: Demonstrar condições orçamentárias e financeiras para comprometimento no exercício em curso e nos dois subsequentes e a compatibilidade das referidas despesas com o Plano Plurianual e a LDO, prevendo saldos orçamentários e suporte financeiro e assim oferecer subsídios básicos para o gestor tomar decisão quanto a contrair novas despesas e assim atender a todas as legislações pertinentes a matéria.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2023	
Dotação Disponível em 23/05/2023 (A)	49.269.695,79
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (B)	154.714,08
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 09 meses (C)	31.717.374,79
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2023 (D)	31.872.088,87
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)	31.872.088,87
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	31.872.088,87
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	17.397.606,92

EXERCÍCIO 2024	
Dotação Disponível em 01/01/2024 (A)	82.200.486,75
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (12) meses (B)	203.641,93
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses (C)	47.257.126,36
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2024 (D)	47.460.768,28
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)	47.460.768,28
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	47.460.768,28
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	34.739.718,47



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

JOAO CARLOS
LORENZONI:6
8216068700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:6821606870
0
Dados: 2023.05.24
12:29:45 -03'00'





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO 2025	
Dotação Disponível em 01/01/2025 (A)	82.083.225,00
EXECUÇÃO	
Valor diferença salarial dos agentes de saúde (12) meses (B)	203.478,09
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses (C)	47.188.405,38
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2025 (D)	47.391.883,46
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)	47.391.883,46
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	47.391.883,46
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	34.691.341,54

DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES DE JANEIRO A ABRIL DE 2023

O salário base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias é de **R\$ 2.424,00** e com a adequação seria de **R\$ 2.604,00**, uma diferença de R\$ 180,00 de janeiro a abril de 2023.

Cálculos:

180,00 – diferença do Salário Base

15,00 – 01/12 de Férias

5,00 – 1/3 de Férias

15,00 – 01/12 de 13º Salário

215,00 – Total

55,90 – 26% Patronal sobre 215,00

270,90 – valor total da diferença mensal por servidor

Atualmente no quadro de servidores possuímos 35 vagas ocupadas de Agentes Comunitário de Saúde e 07 vagas ocupadas de Agente de Combate a Endemias.

Cálculos:

R\$ 270,90 X 35 = 9.481,50 - Agentes Comunitário de Saúde

R\$ 270,90 X 07 = 1.896,30 - Agente de Combate a Endemias

R\$ 11.371,80 – Total geral

R\$ 11.371,80 x 4 = 45.487,20 (Janeiro/2023 a Abril/2023)

DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023

A partir do mês de Maio de 2023 o salário mínimo será reajustado, assim, o salário base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias que hoje é de **R\$ 2.424,00** e com a adequação passaria a **R\$ 2.640,00**, uma diferença de **R\$ 216,00** a partir de maio de 2023.

Cálculos:

216,00 – diferença do Salário Base

18,00 – 01/12 de Férias

6,00 – 1/3 de Férias

18,00 – 01/12 de 13º Salário

258,00 – Total

67,08 – 26% Patronal sobre 258,00

JOAO
CARLOS
LORENZONI:6
8216068700

Assinado de forma
digital por JOAO CARLOS
LORENZONI:6821606870
Dados: 2023.05.24
12:34:59 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

325,08 – valor total da diferença mensal por servidor

Assim, 35 vagas ocupadas de Agentes Comunitário de Saúde e 07 vagas ocupadas de Agente de Combate a Endemias.

Cálculos:

R\$ 325,08 X 35 = 11.377,80 - Agentes Comunitário de Saúde

R\$ 325,08 X 07 = 2.275,56 - Agente de Combate a Endemias

R\$ 13.653,36 – Total geral a maior por mês a partir de maio/2023

R\$ 13.653,36 x 8 = 109.226,88 (Maio/2023 a Dezembro/2023)

TOTAL GERAL DA DIFERENÇA SALARIAL DOS AGENTES:

DE JANEIRO A ABRIL DE 2023 = R\$ 45.487,20

DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023 = R\$ 109.226,88

TOTAL GERAL.....R\$ 154.714,08

JOAO CARLOS
LORENZONI:6
8216068700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
Dados: 2023.05.24
12:35:13 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IMPACTO FINANCEIRO

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1,00	
Receita Corrente Líquida (Projetada)	VALOR	
	103.793.626,46	
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2023	45.813.985,75	44,14%
Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde	45.968.699,83	44,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.048.558,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.246.130,37	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.443.702,46	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2024		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1,00	
Receita Corrente Líquida (Projetada)	VALOR	
	107.063.125,70	
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2024	47.257.126,36	44,14%
Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde (12)	47.460.768,28	44,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.814.087,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.923.383,48	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.032.679,09	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1,00	
Receita Corrente Líquida (Projetada)	VALOR	
	106.907.435,26	
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2025	47.188.405,38	44,14%
Despesa Total Pessoal incluindo diferença salarial dos agentes de saúde (12)	47.391.883,46	44,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.730.015,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.843.514,29	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.957.013,54	48,60%

JOAO CARLOS
LORENZONI:68
216068700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
Dados: 2023.05.24
12:35:22 -03'00'



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RCL PARA APURAÇÃO DO GASTO COM PESSOAL

MÉDIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31.12.2022

ANO	VALOR
2020	61.509.096,39
2021	73.257.701,88
2022	92.618.099,78
TOTAL	227.384.898,05

MÉDIA 3 ANOS	75.794.966,02
---------------------	----------------------

-16,03736561

71.373.310,18

-20,90347129

88.570.759,30

16,04% Percentual crescimento de 2020 para 2021

20,90% Percentual crescimento de 2021 para 2022

Projeção para 2023

103.793.626,46

Projeção para 2024

107.063.125,70

Projeção para 2025

106.907.435,26

Valor da média dos últimos 03 anos, acrescido do percentual de crescimento dos últimos dois exercícios

Valor da Projeção de 2023 acrescido de 3,15% Média de inflação anual para 2023 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2023

Valor da Projeção de 2024 acrescido de 3,00% Média de inflação anual para 2024 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2023

Metodologia: Apurado o percentual de aumento entre 2020 para 2021 e 2021 para 2022, após apurar a média do últimos três anos, aplicou-se o percentual de 36,94% em cima da média que foi R\$ 75.794.966,02, chegando no valor de R\$ 103.793.626,46, ficando assim, a Projeção da RCL para o exercício de 2023, para o exercício de 2024, foi acrescido o percentual de 3,15% e para 2025 acrescido 3,00%, conforme Anexo de Metas Anuais LDO 2023.

Ciente: 24 / 05 / 2023

MARIA ARLETE NOVAES
MORAES
SILVA:05638190732

Assinado de forma digital por
MARIA ARLETE NOVAES
MORAES SILVA:05638190732

JOAO
CARLOS
LORENZONI:6
8216068700

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
LORENZONI:6821606
8700
Dados: 2023.05.24
12:35:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **JOÃO CARLOS LORENZONI**, Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2023 conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea b" da Lei Complementar nº101/2000.

Marechal Floriano-ES, 24 / 05 / 2023.

JOAO CARLOS LORENZONI:6
8216068700
JOÃO CARLOS LORENZONI

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
Dados: 2023.05.24
12:35:42 -03'00'

Prefeito Municipal de Marechal Floriano

Ciente: 24 / 05 / 2023

MARIA ARLETE
NOVAES MORAES
SILVA:05638190732

Assinado de forma digital
por MARIA ARLETE NOVAES
MORAES
SILVA:05638190732

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Arlete Novaes Moraes Silva
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **24/05/2023 13:28**

Checksum: **19432AF5B3D8F691CE3C73E51C6FD1EDD45657F5B48277EFE1D1F4B7F8883496**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

